

Memorando nº 9600/FOIP/2017.

Brasília, 15 de setembro de 2017.

Senhor Claiton Resende Faria  
Superintendente de de Negócios em Áreas Externas e Serviços Aéreos – DCES

Assunto Análise do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira – Licitante 3F Participações Eirele LTDA.

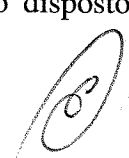
Ref.: 1) Memo nº 9232/DCES(ESPD)/2017;  
2) Edital da Licitação nº 005/LALI/SBJR/2016.

Em atenção aos documentos da referência e, especificamente ao disposto na alínea “b” do subitem 7.6 do Edital, encaminhamos à V.Sa. o presente parecer sobre o estudo de viabilidade econômico financeira apresentado pela licitante 3F Participações Ltda no certame questão.

A avaliação em tela se concentra nos aspectos financeiros e contábeis do fluxo de caixa projetado e verificação da exatidão do cálculo dos indicadores financeiros do projeto. Foram revistos os indicadores clássicos de avaliação e seleção de projeto de investimento econômico: Valor Presente Líquido – VPL, Taxa Interna de Retorno – TIR e Payback Econômico – PBE, que avaliam o valor líquido (riqueza) gerado pelo negócio, a rentabilidade e o prazo de recuperação do investimento, respectivamente, considerando um horizonte de análise e/ou vida útil estimada para o projeto, mais a taxa mínima de rentabilidade esperada e/ou custo de capital

#### 1. DA CONFORMIDADE E AVALIAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA

Em atenção ao disposto na alínea “b” do subitem 7.6 do Edital do certame em questão, que trata dos elementos e informações que o estudo de viabilidade econômica deverá conter e apresentar obrigatoriamente, constata-se que o mesmo atende plenamente ao disposto nos



itens “b.1 a b.10” da referida alínea, ou seja, o estudo apresenta-se completo em seus elementos e informações.

São apresentados fluxo de caixa projetado, parâmetros de investimento e cronograma de desembolso, projeção de receitas e despesas operacionais, descrição dos custos operacionais, ônus da concessão, custo e estrutura de capital, fluxo de financiamento, descrição dos tributos e respectivas alíquotas e os indicadores financeiros apurados para o empreendimento em questão.

Nesse sentido os valores dos indicadores financeiros apresentados pela licitante, refletem o comportamento do negócio nesse período de concessão, considerando as premissas adotadas no estudo de viabilidade econômica do mesmo.

## 2. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES FINANCEIROS DO EMPREENDIMENTO

Considerando os resultados dos indicadores financeiros do empreendimento informados na proposta da licitante (fl. 604, da PEC 33518/02), efetuamos a conferência desses resultados e a verificação da conformidade do fluxo de caixa projetado em relação à contabilização dos fatos financeiros e contábeis (encaixes e descaixe), para a qual a licitante disponibilizou em mídia eletrônica editável a planilha de cálculo.

Os resultados encontrados para os indicadores financeiros de avaliação e seleção de projetos de investimento econômico, indicam que o projeto é viável economicamente, pois o mesmo apresenta Valor Presente Líquido (VPL) de 9,85 milhões, Taxa Interna de Retorno (TIR) de 24,94% ao ano e Payback Econômico (PBE) no 10º ano, ou seja, dentro do período de análise de 20(vinte) anos, conforme demonstramos no quadro abaixo.

<b>Indicadores Econômico-Financeiros do Projeto</b>			
<b>Valor Presente Líquido VPL (R\$)</b>	<b>Taxa Interna de Retorno TIR (% ao ano)</b>	<b>Taxa Interna de Retorno Modificada MTIR (% ao ano)</b>	<b>Payback Econômico PBE (ano)</b>
<b>9.854.298</b>	<b>24,94%</b>	<b>19,02%</b>	<b>10,9 Anos</b>





Memo. nº 9600 /FOIP/2017

### 3. PARECER

Diante do exposto e considerando os resultados apurados para o projeto em tela, concluímos que o projeto é viável economicamente, pois apresenta valor presente líquido de R\$ 9,85 milhões, taxa interna de retorno de 24,94% ao ano e payback econômico no 10º ano, ou seja, dentro do prazo contratual.

EDSON ANTONIO CAVALCANTE  
Gerente de Análise de Investimentos e Projetos

c.c.:  
AGAG-2=1  
EPC/DFCT-1

